**EDITAL Nº 126 /2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes **Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;**

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| 53/2016 | Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação- GEEMPA | 87.092.706/0001-09 | Prestação de serviço de formação continuada em alfabetização e pós-alfabetização aos professores alfabetizadores de 1º e 2º anos, como também a correção de fluxo para a lunos em distorção idade-série, entre os 3º e 9º anos que não estão alfabetizados | 16/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 54.600,00 |
| 55/2016 | Companhia Ultragaz S.A | 61.602.199/0232-44 | Aquisição de 458 unidades de cargas para botijão de gás de cozinha pelo Município, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Poder Executiva do Município de Vacaria/RS, composição básica: propano e butano, pesando 13 KGS, acondicionado em botijão, conforme lote 01 do Pregão Presencial nº 14/2016  | 24/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 27.480,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 58/2016 | Santos e Souz Construções Ltda | 10.574.883/0001-05 |  Reposição de 3.000m² de calçamento em paralelepípedos, para repavimentação de diversas ruas do Município de Vacaria/RS. | 08/06/2016 | 120 dias | R$ 73.500,00 |
| 57/2016 | Leonilda Catarina Della libera Ludwig | 550.470.250-04 | Contratar mão- de –obra para atender as necessidades contidas na Lei Municipal nº 3.883/2016, onde a contratada exercerá as funções de Agente Comunitário de Saúde- EACS do Interior, Fazenda Estrela, Assentamento | 01/06/2016 | 01/12/2016 | R$ 1.397,29 |
| 59/2016 | Nutritécnica Assessoria Técnica Nutricional Ltda | 93.242.691/0001-10 | O Município contrata a contratada para ministrar curso de “Administração de Materiais para Merendeiras” | 20/06/2016 | 21/07/2016 | R$ 4.400,00 |
| 60/2016 | Tales Teixeira Puerari - ME | 15.571.597/0001-00 |  Execução de reforma do telhado da EMEF Pedro Álvares Cabral, com substituição de calhas e algerozes, em estrita consonância com o projeto.  | 20/06/2014 | 30 dias | R$ 13.827,00 |
| 61/2016 | Cristiano Pereira Gonçalves | 14.371.727/0001-90 | Execução dos serviços de adequações e correções nas Escolas Municipais abaixo discriminadas , tudo de acordo com o projeto aprovado pela empresa RGE/CPFL: E.M.E.I. Hildo Afonso Parizotto, E.M.E.I Clotilde Soares Ferreira, E.M.E.I. Ceny Paim Mezari,  | 01/04/2016 | 90 dias | R$ 14.375,00 |
| 62/2016 | Fundação universidade de Caxias do Sul | 88.648.761/0001-03 | O Município contratada para que preste serviço de formação continuada para aproximadamente 300(trezentos) professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vacaria/RS, visando qualificar práticas pedagógicas voltadas à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. | 21/06/2016 | 31/12/2016 | R$ 7.020,00 |
| 63/2016 | Geraldo Andreola E Cia Ltda | 89.802.102/0001-34 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo Município da Fornecedora de 1.000m³ (mil metros cúbicos) de brita nº 01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vacaria, RS | 28/06/2016 | 31/12/2016 | R$ 49.000,00 |
| 64/2016 | TECHDEC Informática S.A | 01.739.571/0002-96 | O presente contrato tem por objeto a contratação da Fornecedora para o fornecimento de licenças e suporte técnico(serviços corretivos, preventivos, evolutivos e de manutenção do ambiente) em servidor e ambiente DATACENTER. | 28/06/2016 | 12 meses | R$ 212.400,00 |
| 65/2016 | Transportes, comércio e Extração de Basalto Pagnoncelli Ltda  | 89.472.377/0001-57 | Aquisição pelo Município da Fornecedora de 2.000m(dois mil metros) lineares de cordões de meio – fio de basalto (altura não inferior a 35 cm e espessura de 10cm) apara atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Vacaria/RS | 28/06/2016 | 31/12/2016 | R$ 33.200,00 |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 01/2016 | MATT Construtora Ltda | 00.220.982/0001-27 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, as partes de comum acordo prorrogam o prazo para conclusão da obra descrita na alínea “d” do §1º da cláusula 1ª do contrato primitivo em 60 (sessenta) dias | 13/05/2016 | 15/07/2016 |  |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 06/2016 | Terraplenagem Pavimentação Alves Ltda | 01.860.478/0001-54 | , Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veícula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 04(quatro) meses | 01/06/2016 | 23/10/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 082/2013 | Transporte Roberto Rodrigues Ltda | 07.857.057/0001-50 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal da Saúde, na qual se veicula a constatação da necessidade de mais tempo para a conclusão previstos no instrumento primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 07(sete) meses. | 30/05/2016 | 31/12/2016 |  |
| 4º aditivo ao Contrato Nº 003/2015 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando decréscimo quantitativo no objeto do instrumento primitivoCom presente alteração contratual ocorrerá supressão de serviços no valor de R$ 164,30 (cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme planilha orçamentária juntada no processo administrativo supracitado. | 03/05/2016 |  | R$ 164,30 |
| 4º aditivo ao Contrato Nº 004/2015 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando decréscimo quantitativo no objeto do instrumento primitivoCom presente alteração contratual ocorrerá supressão de serviços no valor de R$ 492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária juntada no processo administrativo supracitado. | 03/05/2016 |  | R$ 492,90 |
| 5º aditivo ao Contrato Nº 004/2015 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando decréscimo quantitativo no objeto do instrumento primitivoCom presente alteração contratual ocorrerá supressão de serviços no valor de R$ 492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária juntada no processo administrativo supracitado. | 03/05/2016 |  | R$ 492,90 |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 86/2015 | Boqueirão Desmonte em Rocha Ltda | 10.418.783/0001-81 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando acréscimo quantitativo na prestação de serviços objeto do instrumento primitivo.Com a presente alteração contratual ocorrerá adição no serviço completo de detonação de rocha no volume estimado de 250m³ (duzentos e cinqüenta metros cúbicos) | 12/05/2013 |  | R$ 24.700,00 |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 88/2015 | Mário Pedro Kasper e Cia Ltda | 10.611.632/0001-45 | As partes em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 12 (doze) meses | 17/05/2016 | 03/06/2017 | R$ 284.951,52 |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 120/2015 | Tecnicon construção Civil Eireli | 08.001.411/0001-03 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na qual se veicula a necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão da mesma em 180 (cento e oitenta) dias | 08/04/2016 | 06/10/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº075/2013 | Expertise Soluções Financeiras Ltda | 07.044.304/0001-08 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 12(doze) meses | 12/05/2016 | 14/05/2016 |  |
| 4º Aditivo ao Contrato Nº 92/2013 | Imobiliária Edriva Ltda | 88.682.380/0001-32 | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade na locação, objeto contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 01(um) ano, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 13 de junho de 2017. | 03/06/2016 | 13/06/2016 | R$ 1.164,86 |
|  4º Aditivo ao Contrato 138/2013 | Imunizadora Hoffmann Ltda | 91.504.514/0001-30 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal da Educação, o Município adita o contrato firmado com a contratada, objetivando acréscimo quantitativo na prestação de serviços objeto do instrumento primitivo. | 01/06/2016 |  | R$ 1.893,86 |
| 8º Aditivo ao Contrato Nº 126/2014 | Paulo Roberto da Luz- Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses. | 14/06/2016 | 30/12/2016 |  |
| 6º Aditivo ao Contrato Nº 124/2014 | Paulo Roberto da Luz - Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntado aos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 120 (cento e vinte) dias. | 14/06/2016 | 02/01/2017 |  |
| 9º Aditivo ao Contrato Nº 131/2014 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na qual se veicula a necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo,prorrogam o prazo para conclusão da mesma em 06 (seis) meses | 14/06/2016 | 27/09/2016 |  |
| 7º Aditivo ao Contrato Nº 132/2014 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na qual se veicula a necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo,prorrogam o prazo para conclusão da mesma em 06 (seis) meses | 14/06/2016 | 27/09/2016 |  |
| 5º Aditivo ao Contrato Nº 142/2014 | Paulo Roberto da Luz - Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntado aos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses. |  |  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 145/2014 | GSA Engenharia Ltda | 01.569.600/0001-38 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na qual se veicula a constatação da necessidade de dar continuidade nos serviços previstos no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o seu prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses. | 01/07/2016 | 03/07/2018 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº226/2014 | Paulo Roberto da Luz - Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses | 14/06/2016 | 16/12/2016 |  |
| 3º aditivo ao contrato Nº 227/2014 | Paulo Roberto da Luz - Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses | 14/06/2016 | 16/12/2016 |  |
| 2º aditivo ao Contrato Nº 217/2014 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntado aos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses | 12/04/2016 | 12/10/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 218/2014 | Dalfovo Construtora Ltda | 05.390.905/0001-39 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntado aos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses | 12/04/2016 | 12/10/2016 |  |
| 3º aditivo ao contrato Nº 228/2014 | J.A. Lemos de Morais e Cia Ltda | 04.546.927//0001-82 | Com base no requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntado aos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses | 12/04/2016 | 12/10/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 79/2015 | Hospital Nossa senhora da Oliveira- HNSO | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 606.191,05 |
| 1º Aditivo ao contrato Nº 43/2016 | Dueto Tecnologia Ltda | 04.311.157/0001-99 | Com base no pedido feito pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando acréscimo quantitativo na prestação de serviços objeto do instrumento primitivo. | 17/06/2016 |  | R$ 690,00 |

**CONVÊNIOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 46/2016 | Marcos Henrique Alves | 007.918.000-08 | Constitui objeto deste Convênio o repasse pelo Município de recursos financeiros do FUNCEL- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer de Vacaria- Execução do Projeto “CET Diprima e Funcel é Competição Nota 10” | 24/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 5.000,00 |
| 47/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | O presente Convênio tem por objeto a cedência de professores | 24/05/2016 | 31/12/2016 |  |
| 48/2016 | Associação dos Universitários de Vacaria | 90.543.968/0001-57 | Constitui objeto deste Convênio o repasse pelo Município à conveniada, para auxílio do custeio parcial do transporte escolar dos alunos que residem no Município de Vacar4ia e que freqüentam o ensino superior nas entidades de educação localizadas na Cidade de Lages, SC | 25/05/2016 | 30/11/2016 | R$ 99.519,82 |
| 49/2016 | Associação Beneficiente Santa Isabel | 98.524.846/0001-25 | Constitui objeto do presente Convênio a execução pela Conveniada do projeto “Cuidando do Nosso Idoso”, o qual tem por objetivo o acolhimento e atendimento de idosos, tudo conforme projeto e plano de trabalho, cujos originais constam nos autos do processo administrativo supracitado. | 10/06/2016 | 30 dias | R$ 14.927,00 |
| 50/2016 | Ezequiel dos Santos Cunha | 002.569.900-85 | Constitui objeto deste Convênio o repasse pelo Município de recursos financeiros do FUNCEL- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer de Vacaria- Execução do Projeto “Projeto Olímpico Futsal Categoria Sub/13” | 14/06/2016 | 31/12/2016 | R$ 5.000,00 |
| 52/2016 | Associação Pró Renais Renais Crônicos de Vacaria | 00.106.045/0001-45 | O Presente Convênio tem por objetivo a mútua colaboração entre os partícipes para a execução do Projeto “Auxílio aos portadores de doença crônica”, conforme plano de trabalho e plano de aplicação de recursos juntados no processo administrativo supracitado.  | 17/06/2016 | 12 meses | R$ 8.400,00 |
| 56/2016 | Associação dos Artesãos de Vacaria | 01.204.264/0001-20 | Constitui objeto deste Convênio a mútua cooperação entre os partícipes para a execução do projeto “ 2ª FEIRA DE INVERNO DE VACARIA”. | 01/07/2016 | 10/08/2016 | R$ 1.000,00 |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| Termo de Credenciamento Nº 04/2016 | Gilberto Antônio Crippa | 472.501.279-34 | O presente termo tem por objetivo a prestação de serviços pelo Credenciado de consultas médicas em atenção especializda- CIRURGIÃO VASCULAR em consultório próprio, as quais destinadas ao atendimento e tratamento de usuários do Sistema único de Saúde- SUS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. | 20/06/2016 | 12 meses |  |
| 18º Aditivo ao Termo de Parceria Nº 004/2011 | Organização Jurídica de apoio Ao Cidadão -OJAC | 09.216.793/0001-55 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, e com fundamento no §9º da cláusula 5ª do Termo de Parceria 004/2011, bem como na Convenção coletiva de Trabalho 2016/2017, com vigência a partir de 1º abril/2016, é deferido o aumento do repasse em virtude do reajuste salarial para as categorias profissionais da área da educação e assistência social, conforme planilha elaborada pela secretaria Municipal de Gestão e Finanças. | 24/05/2016 |  | R$ 6.050,97 |
| 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 01/2015 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 16.101,14 |
| 1º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 03/2015 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 19.918,94 |
| 1º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 04/2015 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 18.757,04 |
| 1º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 05/2015 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 15.505,61 |
| 1º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 08/2015 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 30(trinta) dias | 31/05/2016 | 30/06/2016 | R$ 14.607,24 |
| 2º Aditivo ao termo de Credenciamento Nº 03/2014 | Medson Diagnósticos Por Imagem Ltda | 92.872.381/0002-06 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12(doze) meses. | 11/05/2016 | 12/05/2017 |  |
| Termo de acordo( Processo Administrativo nº 202.981/16) | Orimar Luis Pizzamiglio | 480.473.330-20 | O Servidor proprietário do veículo FORD/FIESTA SEDAN, Placas IPO 1729, legalmente habilitado, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 03901010739, válida até 27/12/2018, compromete-se a utilizar o mesmo em viagens para fora do Município de Vacaria, na execução de tarefas inerentes ao cargo de ocupa, sempre no interesse do Município | 03/06/2016 | 31/12/2016 |  |
| Termo de Autorização de Uso | Hospital Nossa Senhora da Oliveira | 14.415.694/0001-03 | Constitui objeto do presente instrumento a autorização de uso de bens do patrimônio do Município pelo Hospital.- 01(um) aparelho de ecografia completo, nº de patrimônio: 28935,28937,28938 e 28939. | 07/06/2016 | 07/06/2021 |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 06 de julho de 2016.

**ELÓI POLTRONIERI**

Prefeito Municipal